

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA – FASE DE HABILITAÇÃO
(Com base no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93)

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020, às 15h00min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, onde presentes se encontram Renata Sabrina Silva de Menezes, Maria Odete Dantas Azevedo e João Marcelo da Silva Farias, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, do Senhor Prefeito, e em conformidade com o estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, tendo sido fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram na “inabilitação” promulgada de todas as licitantes na “Fase de Habilitação” da Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019**, instaurada visando à contratação dos serviços de agente de carga, transitário de carga, empresa de logística ou de natureza semelhante, para transporte dos equipamentos do teleférico do Município de Santa Cruz/RN, do Porto Europeu de Roterdã – Holanda até a cidade de Santa Cruz/RN – Brasil, na modalidade de PORTO A PORTA, incluso seguro total – all risks desde o Porto de Roterdã – Holanda até a cidade de Santa Cruz/RN – Brasil, e o que mais se fizer necessário para recebimento dos equipamentos em seu destino final – Santa Cruz/RN – Brasil, conforme especificações contidas no Edital. Atendendo a publicação na Imprensa Oficial, não houve o comparecimento de interessados. Todavia, a empresa **GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.878.120/0001-00, enviou, em tempo hábil, o invólucro contendo a “documentação de habilitação”. Por ordem da Sra. Presidente foi declarada aberta a sessão. Ato contínuo, a Comissão passou a abrir o envelope enviado, dando vistas de seu conteúdo para análise e rubricas, sendo então verificado o pleno atendimento às exigências do Edital, de forma que a empresa GLOBAL CARGAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA foi declarada “habilitada” na Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019. A seguir foi facultada a palavra aos presentes, não sendo nada registrado. Em assim sendo, a Sra. Presidente, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, autorizando a lavratura da presente Ata, se comprometendo a publicar o resultado do certame através da Imprensa Oficial do Município, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Santa Cruz/RN, em 09 de janeiro de 2020.

Renata Sabrina Silva de Menezes
Presidente da CPL

Maria Odete Dantas Azevedo
Membro da CPL

João Marcelo da Silva Farias
Membro da CPL